

Estudo Técnico Preliminar 16/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Histórico

O Depósito de Suprimentos de Intendência da Marinha no Rio de Janeiro (DepSIMRJ), é fruto da fusão do Depósito de Material Comum da Marinha no Rio de Janeiro (DepMCMRJ) com o Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro (DepSubMRJ).

O DepSIMRJ assume os encargos referentes às atividades desenvolvidas pelos extintos Depósitos. Portanto, é imperioso destacar que esta Organização Militar tem enorme importância na cadeia logística da Marinha do Brasil, distribuindo gêneros alimentícios para diversas Organizações Militares em todo o território nacional. O DepSIMRJ é uma Organização Militar provedora, cujo DNA reside na logística, na missão de adquirir, receber, inspecionar, contabilizar, distribuir e controlar os mais variados itens de suprimento, tais como gêneros de alimentação e material comum.

Para cumprir essa missão, o mesmo necessita dispor do serviço de expurgo de alimentos e controle de pragas, tendo em vista a necessidade de assegurar a segurança dos gêneros alimentícios, e pelo fato do Depósito ser o fiel depositário dos mesmos.

A cadeia de suprimento necessita a todo momento de melhorias para sua otimizar os pilares da logística: Estoque, Controle e Organização, visando não só melhorar a produtividade/efetividade, mas também evitar futuros problemas que possam prejudicar o andamento da atividade fim da nossa Organização. Trazendo para o âmbito militar, o nosso sistema logístico tem como objetivo prever, prover e manter os meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, desempenhando todas as funções necessárias de acordo com a situação vigente de paz, crise ou guerra.

3. Descrição da necessidade

A importância da logística está em fornecer as bases para o planejamento estratégico. Um bom planejamento logístico é crucial para que a missão seja cumprida. A logística é um conjunto de técnicas, métodos e conhecimentos destinados a substanciar o fluxo de suprimento. A aquisição pretendida tem por finalidade, manter a operacionalidade das Organizações Militares apoiadas, garantindo o abastecimento de alimentos de acordo com as normas vigentes da Vigilância Sanitária, mantendo a higiene dos gêneros alimentícios fornecidos.

Dessa forma, a contratação do serviço de expurgo de alimentos e controle de pragas tem por finalidade assegurar a higiene e a segurança da alimentação, variada e balanceada, de acordo com os mais elevados padrões sanitários.

A contratação do serviço teve o início com estudo sobre a legislação aplicada a saúde e melhor manuseio e armazenamento dos gêneros alimentícios, envolvendo a avaliação ambiental do controle de pragas e vetores urbanos. Todos os critérios de qualidade que balizarão o serviço a ser prestado, foram pensados em melhorar a segurança dos recursos materiais e humanos, a fim de cumprir com rigor a função árdua de suprir com qualidade e eficiência.

A demanda foi feita com base nos últimos três anos e de acordo com a área total das instalações do D

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

Divisão de Abastecimento

RAMONA DOS SANTOS MACÁRIO

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Serão prestados serviços de expurgo de alimentos e controle de pragas, em consonância com os critérios de sustentabilidade do Decreto nº 7746/2012 e Instruções Normativas correlatas.

O contrato deverá ter duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 10 (dez) anos, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seguindo os requisitos estipulados para a sua continuidade.

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas no Termo de Referência.

6. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de preços e justificativa de escolha foram realizadas pesquisas de mercado, onde os valores encaminhados por meio das propostas das empresas encontram-se na Planilha de Cotação de preços.

Foi consultado o PAINEL DE PREÇOS DO GOVERNO FEDERAL e licitações de outros órgãos públicos, no entanto, não foi localizada nenhuma pesquisa com características similares ao objeto da presente contratação. Diante disso, foram consultadas mídias especializadas, sítios eletrônicos de empresas do ramo do objeto da contratação pretendida que se encontram em anexo ao presente processo. Foi utilizado, também, para obtenção do preço de mercado os valores obtidos na última licitação atualizados por indexador orçamentário (IPCA) ou setorial, conforme consta nos autos. A metodologia utilizada para a obtenção do preço máximo que a Marinha do Brasil irá pagar pelo produto foi a média dos valores pesquisados considerando a hegemonia entre os preços obtidos na pesquisa.

7. Descrição da solução como um todo

Face ao exposto, a ausência da prestação desse serviço implicará em sérios riscos à saúde humana e prevenção de perda de alimentos ocasionadas pela ação de pragas e vetores urbanos, para isto Administração Naval deve dispor de um controle de pragas eficiente a fim manter abastecimento dos meios navais com higiene e qualidade. O pleno atendimento das condições sanitárias está atrelado ao propósito de sua missão de fornecer com qualidade e eficiência no que concerne, especialmente, aos gêneros alimentícios.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando o histórico das quantidades armazenadas de gêneros alimentícios e também a futura aquisição de meios pela MB, foram estipuladas as quantidades necessárias para o expurgo de alimentos e controle de pragas, assim como, o entendimento de que a forte variação de temperatura nos paióis do DepSIMRJ acentua a infestação de pragas na sacaria e cereais. Ao serem analisados os fatores sanitários que envolvem a contratação, este Setor Requisitante considerou que as estimativas a serem contratadas atendem ao interesse público.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 609.833,33

As referidas despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União para o exercício de 2023 com custo estimado anual de R\$ 609.833,33 (seiscentos e nove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Uma solução é o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação. Assim, neste tópico a equipe de planejamento averiguou todos os elementos necessários para que a contratação produza os resultados esperados, existindo a possibilidade de parcelamento da solução, especificamente fumigação (expurgo) de alimentos e o controle de pragas.

A divisão do objeto é técnica e economicamente inviável e não representa perda de economia de escala.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Foram verificadas contratações que guardam relação ou afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras acordo inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber o Planejamento de Contratação Anual.

Face ao exposto, a ausência da prestação desse serviço implicará em sérios e irreversíveis prejuízos para a Administração Naval, como por exemplo, desabastecimento dos meios navais e descumprimento da legislação ambiental e sanitária vigente, afetando o propósito de sua missão relatada no item nº 3 deste Estudo Preliminar, tendo em vista que o aludido serviço é essencial para o processo de logística da Força Naval.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Este Setor Requisitante entende que os seguintes benefícios serão alcançados com a contratação:

- a) Melhoria nas condições sanitárias;
- b) Excelência no serviço prestado;
- c) Segurança na distribuição dos alimentos;
- d) Flexibilidade, possibilitando a adaptação às variações de temperatura que acentuam a infestação de pragas nos gêneros alimentícios, garantindo intensidade do fluxo de suprimento;
- e) Evitar o interrupção de atividades essenciais da MB por falta de suprimento;
- f) Obtenção de integração da logística de forma permanente e contínua com o Sistema de Abastecimento da Marinha; e
- g) Redução de perdas de alimentos ocasionadas por pragas e vetores urbanos.

14. Providências a serem Adotadas

Não foi evidenciada necessidade de adequações no ambiente do órgão pois o DepSIMRJ dispõe de espaço para a segregação das atividades de expurgo de alimentos. Quanto a interação do serviço de controle de pragas e as atividades executadas pelo DepSIMRJ, não foram constatadas .

15. Possíveis Impactos Ambientais

Para a presente contratação se vislumbra impactos ambientais relevantes a serem observados, mas o Termo de Referência e o Instrumento Convocatório detalha toda a legislação ambiental pertinente, em seu tópico nº 4, a ser observada nesta contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

É plenamente viável a presente contratação

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS AUGUSTO LIMA GALHANO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 27/09/2023 às 23:34:02.